

LEI Nº 1817, DE 28 DE JUNHO DE 1977

Concede título de cidadania honorária de Ituiutaba a pessoa que mencio

na

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:


Art.1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Ituiutaba a ORCIVAL PINTO BARRA.

Art.2º - Far-se-á a entrega do título concedido nesta lei em sessão solene a ser oportunamente fixada.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, em 28 de junho de 1977.

  
\_\_\_\_\_  
Acácio Alves Cintra Sobrinho  
- Prefeito de Ituiutaba -